



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 3ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 25 dias do mês de Março de 2010, às 11:00, no Auditório da Câmara Municipal, do município, SEBASTIÃO BARROS, Estado PI, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Carlos Benevides Amorim representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

DORIVAN PEREIRA LOBATO - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
FLORIZALDO RIBEIRO DE CASTELO - CONSELHO TUTELAR
ISABEL SERPA DE ARAUJO - IGREJA CATOLICA
JOÃO NELIO MENDES DE CARVALHO - SECRETARIA DE SAUDE
ORVACIO CARLOS LUSTOSA DE CARVALHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA
THAIS CRISTINA DA CUNHA NOGUEIRA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SEBASTIÃO BARROS e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.

Não houve apresentação de novos membros e sim da equipe de trabalho do município (ACM, ACS, ACI) e qual sua participação no CENSO também agradecendo o apoio dos membros na divulgação do PSS anterior.

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Não.

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Sim.

Foi apresentado e explicado como foi realizado os trabalhos da Base Territorial e apresentado o SLIDES da Base Territorial do II encontro dos coordenadores das CMGEs.

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Não. Justifique:

Foi explicado aos membros presente que enquanto não houver alteração da legislação em vigor, o IBGE segue rigorosamente os limites vigentes.

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Sim e foi sanada nesta reunião. Explicitar:

Foi explicado que o IBGE adota os limites legais em vigor, homologados pelo estado, Divisão Política-Administrativa no Estado e as dúvidas são encaminhadas para o órgão estadual responsável pela interpretação de lei definidora dos limites, caso não seja resolvido segue os limites em vigor.

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Sim e foi esclarecida na própria reunião. Explicitar:

Foi apresentado as inovações Geotecnológicas, GIS, Georeferenciamento e GPS para identificação de logradouros, povoados e pontos de referência dos limites intermunicipais para melhor esclarecimentos aos participantes.

Solução adotada:

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Sim. De que forma?

Rádio, Cartazes e Folhetos distribuídos entre membros.

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:

O posto de Coleta vai funcionar no prédio da Prefeitura.

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Sim. Especifique:

Segundo o Prefeito o posto será montado tempo habil para funcionamento.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim.

Explicado que é mais um cadastro de endereços atualizado para melhor facilitar a Coleta e Supervisão.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Sim.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Sim.

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

Local para reinamento para recenseadores.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Igreja Assembleia de Deus, Prefeitura, Emater

Participantes do IBGE:

Carlos Benevides Amorim

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.